

Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
PARANÁ



Processo 187 Autor Órgão Executivo
SÚMULA Autoriza a aquisição de uma caçamba

Recebido em 18 / 08 / 1967
Em expediente 18 / 08 / 1967

Ruorssel
Assistente da Câmara
Eusofian
1.º Secretário

À COMISSÃO DE Finanças e Orçamento em 18 / 08 / 1967
À COMISSÃO DE _____ em ____ / ____ / 19____
À COMISSÃO DE _____ em ____ / ____ / 19____

Eusofian
Presidente

<u>Aprovado</u> 1.ª discussão Em <u>28 / 8 / 1967</u> <u>Eusofian</u> 1.º Secretário	<u>Vigência</u> 2.ª discussão Em <u>4 / 9 / 1967</u> <u>Eusofian</u> 1.º Secretário
---	--

Aprovado em 3.ª discussão
Em 4 / 9 / 1967
[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 4 / 9 / 1967

Encaminhado em 05 / 09 / 1967

[Signature]
Presidente

Ruorssel
Assistente da Câmara



Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 329

=====

DATA: 16 de agosto de 1.967.

SÚMULA: Autoriza o Órgão Executivo a adquirir uma caçamba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Órgão Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 1.782,00 (Um mil, - setecentos e oitenta e dois cruzeiros novos), destinado a aquisição de uma Caçamba basculante, Tipo Standard, Marca Trivelatto, para ser adaptada ao caminhão Ford da Municipalidade.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, em 16 de agosto de 1.967.

W. Wanderer

Werner Wanderer
PREFEITO MUNICIPAL